



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 12 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº 1566 de 12 de Abril de 2021** - Fica revogado o Decreto nº. 1560 de 24 de março de 2021.
- **Decreto Nº 1567 de 12 de Abril de 2021** - Dispõe sobre “Situação de Emergência” as áreas do Município de Santa Teresinha Bahia atingidas pela seca e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 1566 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o Decreto nº. 1560 de 24 de março de 2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Teresinha-BA, em 12 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 1567 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre “Situação de Emergência” as áreas do Município de Santa Teresinha Bahia atingidas pela seca e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 7 do decreto Federal nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

CONSIDERANDO - a prolongada estiagem que castiga todo Município de Santa Teresinha-BA, em toda zona Rural do município.

CONSIDERANDO a falta de água para o consumo das famílias e dos Animais, bem como a falta de produção na área Agrícola, devido à falta de chuvas no Município.

CONSIDERANDO a pobreza que infelizmente impera no Município especialmente na zona Rural.

CONSIDERANDO, a falta de Alimentos em consequências desse quadro de estiagem,

CONSIDERANDO ainda, a precariedade da prefeitura em dispor de recursos para socorro às famílias prejudicadas,

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado à existência de situação anormal provocada pela estiagem, caracterizada como situação de Emergência.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida para a zona rural deste município, comprovadamente afetada pelo formulário de Avaliação de Danos - AVADAN.

Artigo 2º. O poder Executivo municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um período de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Teresinha-BA, em 12 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Agnaldo Figueiredo Andrade
Prefeito Municipal

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141